

PORTARIA Nº 195/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contrato	Objeto	Servidores Designados
Nº 319682/2017	Nº 001/2017	DSS SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA	DE Contratação de pessoa jurídica para prestar DA serviços continuados de Recepcionista - recepcionista executiva	Fiscal: Marcelo Teixeira - matrícula 73410. S u b s t i t u t o : Sirley Aparecida Gadotti - matrícula 117966
Nº 319694/2017	Nº 002/2017	DSS SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA	DE Contratação de pessoa jurídica para prestar DA serviços continuados de Auxiliar Administrativo	Fiscal: Marcelo Teixeira - matrícula 73410. S u b s t i t u t o : Sirley Aparecida Gadotti - matrícula 117966
Nº 237422/2017	Nº 003/2017	DSS SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA	DE Contratação de pessoa jurídica para prestar DA serviços continuados de Técnico de Suporte nível 1	Fiscal: Marcelo Teixeira - matrícula 73410. S u b s t i t u t o : Sirley Aparecida Gadotti - matrícula 117966

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2021.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/M, 03 de novembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)